

Sessão p/ 3º p/ Januário de 1872.

O Sustituto Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes Srs. os Vereadores em número legal.

Foi lido e aprovado o acto da sessão antecedente.

Bei apresentado um ofício sob. n.º 15.157, de
vinte e quatro do corrente, em que o Exmo. Go-
verno Civil daquele que se passa é feito
pelo Ministério da Fazenda p/ 10 p. de tumba seti-
mo, foi permitida a Joaquim Augusto Ribeiro
da Costa, fregas em prestações no prazo de
quatro meses, aquecimento de 15.000 réis que deve
de pôr ao prejuízo da favela de vila
novo no lugar de São João das Laranjeiras, e
que se põe a favela de 2.º p. de São João a distânc.
Ponto Olímpico, fregas em prestações no prazo de

de dois anos, como testemunha que o autor
quatis militare, e como afimou no processo de auctor
em excesso, aguentaria de suito e seu militare a
Camara ficou intitulado.

Foi apresentado um oficio pelo 2º do corregedor
que o Administrador Pólo Comelha, participou
que José Francisco Branco, militante, fosse feito um
P.º da Guarda, nisto em excesso em 1900
concreto, e Manoel José dos Santos, professor em
Freguesia de Brancos, nisto em excesso no dia 25 do
mesmo ano. A Camara ficou intitulado.

Foi apresentado um oficio sob nº 628, com data
do 23 do corrente, em que o Exmo Governo
lhe pôde o pagamento Superintendente P.
2º de Económicas ultimo, em que esta transcrição
faz cópia o acordado do Conselho de Fazenda
do 5/90, para 1º do corrente, que se mantém a auto
nos redobrados do Conselho, quanto à verba a esta
sua fatura gratificas o serviço dos encargos
eleitoral. A Camara ficou intitulado.

Pelo bando Presidente que na mesma
parte das freguesias Pólo Comelha, nascido
chicão eleito para os cargos de Juiz eleito e
Junta de parochia, que possa competir a
mais a menor, os que eleitos caigam, inclui-
do os artigos 299 do Código Administrativo. Havia
na sua vista para declarar que do bando Presidente
esta proposição citada, passou a fazer a necessidade
para formar de que se.

Freguesia de Brancos.

Para juiz eleito - Manoel Francisco de Oliveira Guerreiro

fch
Nicanor

do lugaz de Igreja - P. Substituto Ignacio Ferreira
de Costa Santos, Albergueiro, 2º pto José da Silva
Targino, da Igreja. Para Junta de freguesia - Igua-
cio Ferreira de Costa Santos, Albergueiro e Peires
José dos Santos da Igreja.

Freguesia de Fajões.

Para Juiz eleito Manuel Francisco da Rocha, do
cabo patrício - P. Substituto Antônio das Ferreiras,
da Terra, 2º pto - Francisco Francisco Gomes, da
Lima - Junta de freguesia - Manuel Antônio da
Branca, da Terra, e Manuel Francisco da Rocha,
do cabo patrício; e encarregando-se a este que
o f. nomeado para junta, i. regosas, processos-
mou-se Manuel da Rocha, da Terra.

Freguesia de Lamas.

Para Juiz eleito Juiz das prisões, das Costi-
nhas, P. Substituto Manuel Correia da Silva
Lima, da Igreja, 2º pto José Francisco Oliveira
Targino, da Praia maior - Junta de freguesia - Peires
Antônio Francisco Oliveira e José da Silva
Lima.

Freguesia de Macinias de Lamas.

Para Juiz eleito - Bartolomeu José Tavares, P. Sub-
stituto - Manuel José da Silva - 2º pto Joaquim
Francisco da Mota - Junta de freguesia - Manuel
Pereira Leal, José Antônio Dias.

Freguesia de Moguia de Cima.

Juiz eleito - Antônio José Tavares, P. Substituto
Manuel José de Barreto - 2º pto Antônio So-
fia - Junta de freguesia - João Martinho de Costa
e Joaquim José de Costa Rebello.

Freguesia de Pinelos.

Juiz eleito Suguião José Góisinho, do freguesia
de Costa - P. Substituto José da Branca, da Costa

Luis Alves de Pinto, de Pinto - Junto ao po-
sochão - José Godinho, do estadio - José Godinho
Mataus da Freguesia.

Freguesia de São Roque -

Juris clero - João Luis pias da Costa, e Bustillo.
P. substituto, Manoel dos Santos, e villa chão,
e sítio. José Correia da Costa Junto ao po-
sochão - Padre José Luis Ferreira dos Santos,
e Paço Manuel Margarido de Pinto

Freguesia de São João do Macieiro.

Juris clero - Manuel Brum Reis, e Carvalheira,
P. substituto Francisco da Costa Lima, da Quinta
2º piso - Francisco José Antônio da Silva, das muralhas
Junto ao poço chão - Manoel da Paixão Lobo e Assunção,
Antônio de Souza e Silva - Dona José Joaquim da
Ferreira Bruma de Desgualhaço, e José Antônio da Costa.

Freguesia de Encruzilhada.

Juris clero - Manoel Ferreira das Silvas das muralhas,
P. substituto - Manoel José do Nascimento Oliveira de Azevedo,
Sala 2º piso - João Pires de Souza, e Encruzilhada -
Junta a Paróquia - Padre José Maria Soares de
Mangualde, Manoel José de Carvalho, João José
da Silva, da Ribeira e Manoel Joaquim Roselli Costa

Freguesia de Cachorro.

Juris clero José var. Soares, de meio, P. substitu-
tivo José Pinto Rodrigues, do Nego, 2º dito Ma-
noel Antônio das Silvas das Lamas - Junta se paróquia -
José Antônio dos Reis e João Antônio das Silvas

Freguesia de São Pedro.

Juris clero - Manoel Pinto de Carvalho, e Pinto de
vacas, P. substituto José Ferreira Salgado, d'ahi,
2º piso Antônio Ferreira Pinto. d'ahi Junta - João
Pinto de Carvalho, e Antônio da Silva Pinto, e
João de Carvalho

Freguesia do Pinheiro.

Juris elito - Almíque Luis Ferreira Tavares, da freguesia
posta - p. substituto - Emanuel da Silva Ribeiro, ex
Pinheiros p. p. Francisco Fernandes José Henrique Brand
eas, ex Freguesia ex curia - Junta de freguesia eleita
que o Luis Ferreira Tavares, da Bemposta eletto
não Joaquim Ferreira, ex Freguesia abalga -
- Freguesia de Palmárias -

Juris elito Antônio de Carvalho, ex Lourenço,
p. substituto Castanho José Marques, e Domingos
ex oito Silveira - Junta de freguesia Paes
Emanuel Marques e Joaquim da Silva - e José Lame
lano, ex Ferreiros -

- Freguesia de Tavares -

Juris elito - Emanuel Joaquim Ferreira, ex Lourenço
p. substituto Domingos Lacerda, ex Galdino
p. p. Francisco Fernandes José Henrique Brandeas,
ex Lourenço ex curia Junta de freguesia Santos
Emanuel Marques da Silva e Antônio Lacerda ex
Pinho e Silva -

- Freguesia p' Ossilho -

Junta de freguesia - Antônio José Oliveira da
Ribeira ex Lourenço e Francisco Joaquim da Costa, ex
Lourenço -

- Freguesia p' Oliveira Ribeiro -

Juris elito - Rafael Antônio da Costa Tavares, da
freguesia - p. substituto Antônio Pinto de
sua Gaudêa, da freguesia - Luis Emanuel Siqueira
da sua Pinta - Junta de freguesia - Antônio
Ferreira da Costa Pinto, José Antônio Barbosa
Lemos Luis Emanuel Pinto e Castanho da
Costa Góis -

Sob proposta do Substituto fiscal retribuindo

o Camara que se offriasse, a Almeida Pires de Lebreiro, a
ver de amigas hontas quer tratar com esta Camara, q
curdoyssse manifestaco p. terra p. hontas com seu cargo
Moss. para de p. octauao, sítio no fuso das 11 d'esta
vila, q ue a Camara, furtando o p. fuso p. paraguez
descubrindo os caras do M. atabotano, d'isto mesmo oit
loz, e como p. certo Subsistema p'iu outros bacias de terra
p. hontas, furtando o Subsistema do Rio Teles, hoje
a' unio, junt o caro da mesma que alamara p. furtar
p. fuso o mesmo fuso, e a propriedade, mas p. manifestaco
p. o p. oceano comparecer no dia seguinte, p. furtar
o processo de cypriofusao, ss. elle assin e queiro.

Foi apresentado em segundimento em que Maria
Gasolina Lottino, filha p. ilmo. Joaquim e Maria
Joaquina, de lugar e proximia do Brumino, fizese o
manifesto da lactacao feda seu filho natural p. fuso
moro Joaquim que nasceu no dia 11 d'este miz, an
simo p. de p. fuso e nascido p. lactacion, eito
filho, seu auxilio p. oito Municipalidade de Almada,
indiferro o p.ito seguimento, tornando p. fuso d'arran
to p. fuso isto sua p. f.beria de o p. f.ferido legal q.ue
alamara, t'endeite leccorre as p. f.stoas misericordias, is
to, aquellas q.ue nascem entro mico de Subsistencias
caro q.ue q.ue isto si n. ocha.

Conspareceu o desembulho do constituto de p. f.los
da escrivania, e disse q.ue p. f.veja a ultima q.
modica p. f.los, mas q.ue nasc p. f.los em virtude
p. f.los as deudas p. f.los pelo negligencia negligencia
da fiscalizacao p. f.los q.ue, era p. f.los fiscaliza, q.ue
esta p. f.los, p. f.los. q.ue era t'endeite p. f.los
p. f.los e violao q.ue os termos do seu contrato
Era p. f.los judicial p. f.los q.ue escausis p. f.los vestigio

as murchas das estradas já o transito fizer comum
da pente, d'qual faltou muita a calçada. Deixar faltar
falta aos moradores suposta que uso das da sua
conta, não pode fazer o mesmo para a calçada
e p'qui resultava que os carros deles arruinavam
parte do muro e suposta já feita, e resultava
a arruina das quarradas da pente, ou mesmo da
abobada da represa da pente. Deixar a calha faltar
segue-se à manutenção para se tornar as estradas
muito precárias, afim de se ultimarem a obsequiar
os munícipes, ou exigir-lhe da sua responsabilidade
tornada em evidência, as suas contracções. Manter a
em vista do exposto, e da probabilidade de o
destituir já a tal respeito, pedimos que
aplicasse, por nouso Exmo Governo os Civils
e quanto autor, manutenção e proceder dos estudos
dos planos da estrada, classificações de tão villa
e fabricar os lajeamentos de pedra,

Oliveira de Azeméis

Não havendo mais nenhuma a tractar de licitações a
séssao passada fizeram constar os lavoros a presta-
re acto que vai ser exiguido, depois de feita
per um Dr. Doutor Joaquim Pacheco da Rocha,
encarregado da manutenção, que o escrevi.

Leite Rebello.

M. 1800

Valente

Orbanteiro

Alentijo

Laranjal

S. Bruto